

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 003/2020.

Assunto: Menos burocracia: Fisco fluminense disponibiliza retificação de documentos online.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do Informe do Associado da FIRJAN:

A partir deste mês, o contribuinte já pode retificar documentos de arrecadação do estado do Rio de forma digital. O apostilamento agora está disponível no sistema Fisco Fácil.

“O apostilamento eletrônico dará maior celeridade aos processos, facilitando a vida do contribuinte.

É uma medida que contribui para a desburocratização”, destaca Priscila Sakalem, consultora Jurídica Tributária da Firjan.

Para acessar, o contribuinte deve consultar a aba “pagamentos” e efetuar as operações necessárias.

Para mais detalhes, acesse a versão 9 do Manual do Sistema Fisco Fácil -

http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/ShowProperty?nodeId=%2FUCMServer%2FGUIA_FISCO_FACIL%2F%2FidcPrimaryFile&revision=latestreleased

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br



Imprima este e-mail sem culpa.

O papel é biodegradável, renovável e provém de florestas plantadas. Estas florestas são lavouras que dão emprego a milhares de brasileiros e as árvores plantadas combatem o efeito estufa, pois absorvem gás carbônico durante o seu crescimento. Imprimir é dar vida.